

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 22/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Vítor Manuel Correia*
 - *Francisco José Clemente Sousa*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Membros Ausentes:** - *Carlos Duarte Travanca*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **17h30min**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente, boa tarde a todos.

Informar que, conforme Despacho n.º 11367/2022, emanado pela Senhora Ministra da Agricultura, deflagraram no mês de agosto alguns incêndios que afetaram o nosso concelho, designadamente as Freguesias de São Pedro Velho e Ageiras, tendo afetado o potencial produtivo de várias explorações agrícolas, motivo pelo qual foi declarada a situação como catástrofe natural.

O executivo após ter tomado conhecimento do teor do despacho promoveu uma reunião de trabalho entre o Serviço Municipal de Proteção Civil, Serviço de Candidaturas e os respetivos Presidentes de Junta de Freguesia, no sentido de prestar o apoio necessário para, junto das entidades competentes, apresentar as respetivas candidaturas.

Informar, ainda, que foi já aprovado o termo de aceitação no âmbito da candidatura 13 REACT-EU/2021, visando o combate à desertificação através da arborização e de ações que promovam o aumento da fixação das espécies vegetais bioindicadoras - o sobreiro e a azinheira.

Informar, ainda, que no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, ao nível de objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género atribuiu ao Município de Mirandela o prémio de excelência “Viver em Igualdade”. Trata-se de um prémio que se destina a distinguir Municípios com boas práticas na integração de dimensão de igualdade de género, cidadania e não discriminação, quer na sua organização e funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas.

Um agradecimento especial a todos os trabalhadores que se empenharam na concretização e no empenho desta causa que é de todos. Portanto, este prémio de excelência é o reconhecimento de viver em igualdade no concelho de Mirandela.

Dizer que se encontra já agendada a assinatura do auto de consignação, no âmbito da empreitada para o arranjo urbanístico da interceção das Avenidas Nossa Senhora do Amparo e Sá Carneiro com as ruas D. Afonso Henriques e José Machado Vaz, ou seja, estamos a falar na Rotunda do Hospital.

Informar que no dia 31 de outubro, estreia no Centro Cultural de Mirandela o filme “Alma Viva”, sendo o mesmo candidato de Portugal a uma nomeação para os Óscares. Trata-se de uma longa metragem inspirada na cultura transmuntana, pelo que apelamos à participação de todos, sendo a entrada gratuita.

Estou disponível naturalmente para todas as questões que queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais.

Aproveito para felicitar também os trabalhadores e o executivo pelo prémio conseguido intitulado “Viver em Igualdade no Município de Mirandela”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Seminário realizado na UTAD.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Ontem, decorreu na UTAD um seminário relacionado com as gravuras da Serra dos Passos e de Santa Comba. Esse seminário foi aberto a toda a gente, inclusive participaram pessoas do estrangeiro, outros estiveram presentes na sala onde decorreu o seminário que estava recheado de professores catedráticos especialistas na área, intelectuais e muito me agradou saber mais da riqueza do património cultural que nós temos na Serra dos Passos e Santa Comba.

Há, certamente, uma luz ao fundo do túnel, no sentido de reverter a situação da instalação do parque eólico que muito nos agrada.

Foi por nós defendida esta posição. Já mais pessoas, de vários quadrantes políticos que o fizeram e tudo indica que vamos conseguir, porque já não é um interesse a nível do concelho, já é um interesse nacional e internacional a conservação das pinturas rupestres.

Fiquei desagradado pelo facto de me aperceber que estavam representantes do Município de Valpaços, de Murça. De Mirandela não me apercebi de ninguém que representasse o executivo. Gostaria de ter visto lá alguém com responsabilidade política do executivo da Câmara Municipal de Mirandela, mas não aconteceu. Aquilo foi um seminário que não foi endereçado nenhum convite a ninguém em especial, foi quem quis ir, quem não quis ir ficou *online*. Portanto, era de todo o interesse, julgo eu, fazermo-nos representar, uma vez que a parte da decisão cabe ao executivo em funções.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às pinturas rupestres, não gravuras, pinturas, de facto, tive conhecimento de forma informal de um seminário que iria ocorrer na UTAD. Não tive oportunidade de estar presente nem de assistir *online*.

Evidentemente que o interesse nacional e internacional na Serra não é maior do que do Município de Mirandela, aliás, o Município de Mirandela financia o Projeto EscarpArte. Há um investimento de 100 mil euros na investigação da serra. Desde 1986 que o Município de Mirandela investe na serra, na investigação, no conhecimento científico. Aliás, já houve, como tiveram oportunidade de assistir a uma intervenção na Assembleia Municipal, várias teses de doutoramento sobre a serra. Portanto, sabemos do valor paisagístico, patrimonial, cultural que existe na serra.

Alguém com responsabilidade política, Senhor Vereador, é de facto esse mesmo termo, ou seja, nós em 2008 assinamos um contrato, em 2016 consideramos um parque eólico como um projeto de interesse municipal e a Câmara Municipal, este executivo ou outro, como eu já disse variadíssimas vezes, que tinham a mesma legitimidade que nós hoje temos aqui, aprovaram esses termos de um projeto de interesse municipal.

Tudo aquilo que lhe posso dizer sobre este assunto e amanhã vai decorrer aqui nesta mesma sala uma reunião da Comissão Permanente sobre esta circunstância e a Câmara Municipal, pelo menos desde 2017, não decidiu formalmente o futuro de um ou de outro ou do uso conjunto dos dois da serra.

Era um compromisso que a Câmara já tinha assumido e que, portanto, quer todas as entidades que foram consultadas deram pareceres favoráveis. Falamos na Cultura, dado que este é um assunto que está relacionado com a Direção de Cultura e, por isso, a nossa responsabilidade é efetivamente, por um lado, dar as condições para os investimentos, não podemos bloquear se cumpre o PDM, se cumpre as normas, se as entidades externas dão pareceres favoráveis e, por outro lado, apoiar a investigação no património. Por isso, foi isso que fizemos.

Em relação a esse assunto, este executivo tem lidado com ele com a sensibilidade necessária, mas também com a responsabilidade política que ele nos exige. Por isso, aquilo que lhe posso dizer é que amanhã há, de facto, essa reunião e que este executivo obviamente assumirá tudo aquilo que foram as decisões sobre este tema. Mas, efetivamente, há compromissos anteriores, não só da Câmara Municipal, mas também das associações de baldios.

Por isso, o interesse é de todos e estamos confiantes que os interesses serão todos salvaguardados, no sentido daquilo que é o interesse nacional, internacional na cultura, mas, por outro lado, também o interesse de todos os mirandenses, em particular, como digo, das populações que residem naqueles locais e falamos concretamente em Lamas de Orelhão e Passos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Empresa Kima Design.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Gostava de perguntar e saber qual é o ponto de situação relativamente àquela empresa, Kima Design. Se já foi resolvido, se não foi resolvido, o pagamento da fatura e dos serviços prestados ao Museu da Oliveira e do Azeite.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao ponto de situação desta empresa, aquilo que posso dizer, pela comunicação que recebi do Museu da Oliveira do Azeite, é que, de facto, não foi feito nenhum pedido de prestação de serviços.

Houve efetivamente uma apresentação de serviços que poderiam ser levados a cabo. Não foram pedidos orçamentos. Foi enviada uma fatura sem requisição externa. Ou seja, houve a expectativa de que o trabalho poderia ser executado.

A verdade é que os serviços do Museu da Oliveira e do Azeite não concretizaram nenhum orçamento, não emitiu nenhuma requisição interna nem externa e, por isso, não há cabimento para esta prestação de serviços. Foi solicitado, entretanto, à empresa que estivesse em reunião presencial ou por videoconferência para dizer se poderia estar presente em reunião. Impedida de estar na reunião, a Câmara pagará aquilo que tem orçamentado e aquilo que tem requisitado, como todos os procedimentos que são feitos e que hoje até vamos ver aqui nas normas de execução orçamental. Temos efetivamente que pedir um serviço para ele ser faturado, sob o ponto de vista formal, porque são as regras da administração pública e a contratação pública a isso obriga.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escola Primária do Convento.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Uma informação também para o executivo. Nós tivemos o eco dos pais e encarregados de educação da Escola Primária do Convento que se queixam que deixam os seus educandos às 8 horas e têm que ir com alguma urgência, porque têm que cumprir o horário de entrada nos seus empregos e os seus educandos só entram para a escola às 8h15min. Estando dentro da escola, eles dizem que existem funcionários e só às 8h15min é que os alunos podem entrar na vedação da escola.

Agora vem o frio, vem a chuva, é um desconforto para as crianças estarem à espera que abram os portões durante 15min.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Escola Primária do Convento, vamos verificar os horários de funcionamento. Se está a acontecer este problema na Escola do Convento, poderá eventualmente existir outras escolas que estarão com o mesmo problema.

É um reporte que não tínhamos tido conhecimento. Como sabem, os equipamentos infraestruturais e os assistentes operacionais e os assistentes técnicos são responsabilidade do Município. Tudo o que é a orgânica de funcionamento e as normas são da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Mirandela e, portanto, é uma situação que iremos colocar ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela, dado que não havia, em relação aos horários de entrada e à abertura da escola antes do início das aulas, essa informação. Pode eventualmente haver situações de alguns pais que iniciem mais cedo o seu horário de trabalho e que terá que se acertar com as assistentes operacionais que estejam afetas à Escola Primária do Convento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Justificação de Faltas.

----- A Jurista *Esmeralda Pinto* autorizada a intervir, disse: O Senhor Vereador *Carlos Duarte Travanca* não pode estar presente por motivos pessoais.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Aproveito para justificar a ausência do Senhor Vereador *Duarte Travanca*, devido à infeção pelo vírus COVID-19 e desejar-lhe as melhoras rápidas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aproveito para referir que foi contactado no sentido de poder acompanhar a reunião por videoconferência, uma vez que temos neste local essa possibilidade, mas em virtude do estado de saúde não foi possível estar presente em videoconferência.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Sim, parece-me que está bastante debilitado, com alguns sintomas que o impedem de estar a assistir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Desejamos, naturalmente, as melhoras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador *Carlos Duarte Travanca*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 24 de outubro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 19/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 a 24 de outubro de 2022.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 38/22 – Ana Paula da Costa Botelho Esteves – Estabelecimento de restaurante e bebidas – Rua de Santa Luzia, n.º 6 e 8 27 – Mirandela;
- 57/22 – Alfredo Manuel Gonçalves Mateus – Habitação – Loteamento Quinta dos Cordões, 1lote 34 – Mirandela;
- 58/22 – Cláudia da Silva Alves – Armazém agrícola – Rua do Prado – S. Salvador;
- 59/22 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Habitação – Rua Francisco da Costa Gomes n.º 124 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2022, atualizados em 24 de outubro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2023.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 24/10/2022, apresentou a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2023, com a seguinte Introdução:

“INTRODUÇÃO

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Mirandela para o ano de 2023 tiveram em consideração o estabelecido nos diplomas legais aplicáveis, nomeadamente o Regime Financeiro das Autarquias Locais – RFALEI, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos artigos não revogados e a atual Norma de Contabilidade de Pública 26 (NCP 26).

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu art.º 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. No entanto, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual, anos seguintes (quatro anos), sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, bem como o regime consagrado no art.º 44.º do RFALEI.

O Orçamento Municipal para o ano 2023 é de 45.746.500,00 €, traduzindo um aumento da despesa corrente, em virtude do impacto da atual conjuntura económica internacional tendo em conta que a pandemia ainda não foi debelada e em que os efeitos do conflito armado na Ucrânia acentuam os problemas dos canais de abastecimento e o aumento dos preços da energia e de outros produtos essenciais às cadeias produtivas.

A nível da despesa de capital o valor acende a 20.082.500 €, tendo o Município em curso um conjunto de obras ao abrigo de candidaturas a programas de financiamento comunitário cuja execução se prevê concluir em 2023, a par de novos investimentos no âmbito da Estratégia Local de Habitação, e programa de Assistência para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU).

O Município irá ainda assumir novas competências no âmbito Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social que foram delongadas para 2023, através do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro.

Ao nível do orçamento da receita a componente corrente corresponde a 58,31% e a de capital 41,69% do total da receita. Relativamente ao orçamento da despesa, a despesa corrente corresponde a 56,10% e a despesa de capital a 43,90% do total da despesa, verificando-se a regra do equilíbrio corrente prevista no art.º 40.º no RFALEI.

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023			
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	26 672 625,36	Correntes	25 664 000,00
De capital	19 073 874,64	De capital	20 082 500,00
Total Geral	45 746 500,00	Total Geral	45 746 500,00

De acordo com o estabelecido no art.º 33.º n.º 1 alínea c) e art.º 25.º n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais-RJAL), de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no art.º 45 n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2023.”

----- Vem acompanhada de *Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2023*, documento que se anexa e se dá por reproduzido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Orçamento Municipal para o ano económico de 2023, como diz neste documento na introdução, é de 45.746.500,00 €, traduzindo um aumento da despesa corrente, em virtude do impacto da atual conjuntura económica internacional, tendo em conta os efeitos da pandemia, mas também do conflito armado na Ucrânia que acentuam os problemas dos canais de abastecimento e o aumento dos preços da energia e de outros produtos essenciais às cadeias produtivas.

Refere, ainda, que a nível de despesa de capital, este valor ascende a 20.082.500,00 €, tendo o Município em curso um conjunto de obras que foram candidatas a programas de financiamento comunitário cuja execução se prevê concluir em 2023, a par de novos investimentos, quer na Estratégia Local de Habitação, quer também no âmbito do Programa de Assistência para a Coesão e os Territórios da Europa.

O Município vai, ainda, assumir novas competências no âmbito Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que implementa/concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, em concreto no domínio da Ação Social que foram delegadas para 2023, através do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro.

Ao nível do orçamento da receita a componente corrente corresponde a 58,31% e a de capital 41,69% do total da receita. Relativamente ao orçamento da despesa, a despesa corrente corresponde a 56,10% e a despesa de capital a 43,90% do total da despesa, verificando-se a regra do equilíbrio corrente prevista no art.º 40.º no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Todo o orçamento cumpre aquilo que está sinalizado a nível legal e o que podemos, ainda, referir é que pela obrigatoriedade de executarmos física e financeiramente todos os fundos comunitários e também o impacto que a progressão nas carreiras, a nível de SIADAP, porque 2023 vai ser um ano de avaliação e também o aumento dos vencimentos na função pública, com o impacto do aumento dos apoios sociais e nas comparticipações, leva-nos também a este aumento de despesa nos recursos humanos.

Todos nós sabemos que o Orçamento Municipal é um orçamento previsional. Obviamente que neste documento, que é um documento estruturante para o Município para o próximo ano, ainda temos a análise das Grandes Opções do Plano pelas várias funções, quer a função social, funções gerais, funções económicas e outras funções e eu saliento efetivamente este das funções sociais, onde nós investimos 56,52%.

Quer o Plano Plurianual de Investimentos, quer o Plano de Atividades Municipais têm as suas normas de execução para 2023 e chamo a atenção para algumas das alterações que introduzimos nestas normas de execução, porque estas normas de execução têm como objetivo garantir o efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental, necessário à implementação da política municipal definida pela Câmara e, como podem ver ao longo deste documento, tem algumas alterações. Uma delas, estamos a falar no artigo 4.º no ponto 12: “Compete à Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as propostas de alterações orçamentais modificativas. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações inerentes ao funcionamento da Assembleia Municipal têm, obrigatoriamente, de ser aprovadas por este Órgão Deliberativo.”

Estas alterações vão ter que ir à aprovação da Assembleia Municipal, foi uma das introduções de um ponto que foi feito.

Existem ainda outras alterações que tem a ver com os apoios concedidos, no artigo 26.º e que tem a ver com a introdução do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações e Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Mirandela, que é previsível que esteja publicado até ao próximo ano e que nós aqui fazemos a sua referência. Deve ser nomeado também um gestor do pedido, no âmbito destes apoios.

Depois, também em relação às Juntas de Freguesia, estão aqui montantes definidos como apoios pecuniários, acrescentando também um subsídio em espécie que poderá integrar materiais ou equipamentos no montante anual de 5.000,00 € com IVA incluído, mediante solicitação das Freguesias.

Certamente que estudaram este documento e estamos disponíveis para as questões que queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Nós entendemos que o Orçamento tem que ter algumas propostas e as propostas vindas da concelhia do PSD nós subscrevemo-las na íntegra.

Como também achamos prioritário a intervenção, nem que não se faça mais nada, na Ponte Nova, uma vez que foi apresentado aquele estudo que alarmou toda a gente. É uma obra prioritária que consideramos que deve ter sido de ter em conta o executivo atual, a intervenção na Ponte Nova.

Relativamente ao Orçamento que é apresentado, existem muitas rubricas com valores residuais e dizem-me: “É para abrir a rubrica”. De facto, é verdade. No ano anterior nós votamos favoravelmente o vosso Orçamento. A avaliação foi feita e essas rubricas residuais que são abertas ano após ano é simplesmente para abrir. Vejamos o caso do Mercado Municipal, as condições tanto dos feirantes como dos compradores são deficitárias, necessitam de uma intervenção profunda para terem condições no trabalho.

Nuns anos a rubrica relativa ao Mercado Municipal é baixa, no ano seguinte, já têm intenção de adjudicar a obra, já sobe o valor da rubrica e assim sucessivamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Efetivamente este executivo reuniu com os Partidos Políticos com representação na Assembleia Municipal. Da análise de todas as propostas, foi solicitado a todos os Partidos que as propostas tivessem também, não só na despesa, mas que integrassem valores de receita, uma vez que querendo executar é preciso ter fontes de financiamento e é preciso ter orçamento.

Na gestão de um orçamento é preciso avaliar o valor disponível para o investimento, não só investimento material - obras, mas também o desenvolvimento imaterial que é também muito importante e o bem-estar das pessoas na ação social.

Portanto, todas as propostas vão ter um relatório da parte da Divisão de Administração Geral, no sentido de poderem, ainda, nas Grandes Opções do Plano, ser uma tradução daquilo que é a perspetiva deste executivo para o ano 2023.

Também reunimos com os Senhores Vereadores, estivemos reunidos para obter as propostas. Aquilo que, na altura, nos foi dito foi praticamente aquilo que ouvimos aqui, a questão da preocupação com a Ponte Eng.º Machado Vaz, que também é uma preocupação nossa obviamente e é uma das questões que consideramos prioritária de investimento também pela Infraestruturas de Portugal.

Ou seja, para além de não existir neste momento uma fonte de financiamento, ainda há pouco estive a ver o contrato que foi celebrado por uma empresa da especialidade para avaliar as questões de robustez das carotes, dos materiais utilizados à data da sua construção. Sem essa avaliação e sem o projeto de execução, nós não temos ainda a avaliação do custo que pode ter o projeto na sua execução e sem projeto não temos também forma de ir à IP dizer: “esta é uma obra que é da vossa competência”. Porque já foi gasto muito dinheiro para avaliação das condições da ponte, não só da Eng.º Machado Vaz, foi aquela a que se referiu, mas também das outras pontes, no sentido de se encontrar, com apoio governamental, porque consideramos que esta obra de arte é uma obra de arte que só por lapso foi transferida para a competência da Câmara Municipal, porque efetivamente não temos nem capacidade técnica para a sua monitorização, nem capacidade técnica para a execução de uma obra desta envergadura.

Portanto, atentos a esta necessidade, obviamente que abrimos uma rubrica, porque pode haver eventualmente custos associados a esta infraestrutura, mas estamos confiantes de que a Infraestruturas de Portugal, até porque já houve outras situações similares em que assumiram algumas responsabilidades e é por aí que nós vamos caminhar.

Relativamente ao Mercado Municipal, é unanime por todos que efetivamente é uma infraestrutura municipal que necessita de uma intervenção. Chamo a atenção ao Senhor Vereador, no artigo 4.º, no ponto 10, na alínea c), faz referência às dotações inscritas no orçamento. “As dotações inscritas no orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.” Ou seja, muitas aberturas de rubrica, Senhor Vereador, também estão dependentes daquilo que é o novo quadro comunitário de apoio, outras fontes de financiamento que possamos vir a candidatar e muitas das obras que estão a decorrer, quer no saneamento, quer no abastecimento de água, quer nas vias, são obras que foram candidatas e participadas.

Portanto, não julgamos nunca que haja uma apatia da parte do executivo, bem pelo contrário. Existe da parte dos serviços municipais um forte empenho para que consigamos ajustar aquilo que é a definição das políticas públicas àquilo que é a necessidade para o ano 2023 de uma gestão rigorosa do orçamento municipal, uma vez que todos sabemos que o ano de 2023, infelizmente, vai ser um ano muito doloroso para as pessoas, para as famílias, para as empresas e também para os Municípios, uma vez que as despesas aumentam e as receitas, como sabem, mantêm-se. Pese embora nos obriguem dentro das dificuldades a encontrar novas oportunidades para que consigamos, por um lado, colmatar as dificuldades das famílias, das empresas e, por outro lado, atrair investimento.

Bem sabemos que é uma tarefa difícil, mas é por isso que fomos eleitos, é por isso que vamos continuar a trabalhar, no sentido de termos muitos prémios de excelência e também a confiança de todos os municípios, sabendo que têm sempre aqui uma porta aberta para resolver problemas que acontecem diariamente nas várias áreas de intervenção da Câmara Municipal que, muitas vezes, pese embora a culpa seja sempre do Município, nem sempre é nossa, evidentemente, mas estamos sempre atentos, motivados, a resolver os problemas e encontrar soluções.

Este Orçamento é um Orçamento equilibrado. É um Orçamento que tenta obviamente fazer face a uma perspetiva de uma crise económica e social para 2023. Esperamos que a crise seja menor do que aquilo que é anunciado e que sejamos capazes de ultrapassar estes momentos mais difíceis.

Por isso, nós vamos votar favoravelmente o Orçamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e duas abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2023;
- 2 - Apresentar à Assembleia Municipal a referida Proposta.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

Declaração de Voto

“No Orçamento para 2023 o executivo em funções volta a abrir muitas rubricas com valores residuais com o objetivo de iludirem os mirandenses que estão atentos e preocupados em melhorar as condições de vida dos municípios e tornar a cidade, vila e aldeias mais atrativas para viver.

Visto que as intenções são muitas e a execução orçamental está plasmada na apatia e na ausência de estratégias fundamentais para o verdadeiro desenvolvimento e afirmação do nosso concelho, o sentido de voto dos Vereadores da Oposição (PSD) é a abstenção.”

04/OA – Proposta de Isenção de Tarifas – Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 24/10/2022, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Isenção de tarifas – Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.

Conforme ofício em anexo, subscrito pelo Sr. Padre José Rodrigues, em nome da Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, com o NIPC 503097276, é solicitada a isenção das taxas de ramal de saneamento e de ramal de água, na igreja de Vale de Prados sita na Rua Principal s/n 5385-055 Vale de Prados Múrias, com o fundamento de tal isenção é uma necessidade para os interesses daquela comunidade.

Sendo a Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, uma entidade sem fins lucrativos, que prossegue interesses altruísticos, deverá tal isenção ser concedida, nos termos regulamentares.

Face ao exposto nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 7.º e artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, aplicados supletivamente, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere a isenção das tarifas de ramal de saneamento e de ramal de água, na igreja de Vale de Prados.”

----- Vem acompanhada de requerimento subscrito pelo Senhor Padre *José Rodrigues*, em nome da Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, que se dá por reproduzido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das tarifas de ramal de saneamento e de ramal de água, na igreja de Vale de Prados, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

05/DOMU – Pedido de Licenciamento de Infraestrutura de Suporte de Telecomunicações, sito na Zona Industrial de Mirandela - MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 30/09/2022, com o seguinte teor:

“O requerente vem através do presente requerimento apresentar:

- O termo de responsabilidade do autor do projeto Eng.º *Fernando João Couto Natálio*;
- Declaração da OE;
- Seguro de Responsabilidade Civil;
- Declaração da OE do Eng.º *Fernando João do Couto Natálio*;
- Seguro de Responsabilidade Civil;
- Termo de Responsabilidade pelo Projeto de Instalações Elétricas, do Eng.º *João Miguel L. Saraiva Alves Bento*;
- Declaração da OET
- Seguro de Responsabilidade Civil;

À data da apresentação dos documentos todos estavam válidos devendo ser aceites.

Neste requerimento é ainda indecisa a localização da construção da estação, sendo apontadas duas possibilidades:

- (ponto 1 preferencial) em terreno que embora tenha sido apresentada autorização, como se de terreno privado se tratasse, (pag. 112 do processo) e respetiva Caderneta Predial (pag. 113 do processo), a verdade é que o terreno é propriedade da Câmara, conforme levantamento topográfico.
- (ponto 2 alternativo) localizada na Zona de Expansão da Zona Industrial, alternativa que foi menos valorizada por poder criar algum conflito em posteriores expansões ou prolongamento de arruamentos.

Em comunicação interna foi aceite o ponto 1 como o local preferencial para implantar a Estação de Radiocomunicações.

O local pretendido situa-se em espaço urbano, classe de Espaços Residenciais Urbanizáveis e Sub-Secção de Espaços para Atividades Económicas cuja ocupação e utilização diz no Art. 73 do PDM “Nestes espaços são admitidos equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva.”

Em face do exposto sou de parecer que o pedido para implantação de infraestrutura de suporte de radiocomunicações pode ser deferido a implantar no local 1, situação que deve ser expressa pelo Executivo e conseqüente, com elaboração de contrato entre a Câmara e o promotor.

Para a finalização do processo e no cumprimento da Portaria 113/2015 de 22 de abril, ponto 16 deverá ser presente:

- Estimativa Orçamental;
- Calendarização da Obra;
- Projeto de estabilidade, Termo de responsabilidade subscrito pelo responsável, e seguro de responsabilidade Civil;

- Plano de Gestão de Resíduos.
À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 12/10/2022, com o seguinte teor:

“Trata-se de um pedido de licenciamento de infraestrutura de suporte de telecomunicações (Antena).

Propõe-se a aprovação da implantação no local 1 em terreno municipal (conforme implantação topográfica fornecida pelos serviços de topografia apensa ao processo), condicionado à prévia anuência da Câmara e à prévia celebração de contrato entre a CMM e o Promotor (documento de titularidade que deverá instruir o processo), dando-se por prejudicados os documentos de titularidade entregues (pag. 112), pelas razões referidas na informação técnica.

Nota: Faz parte do processo uma proposta de contrato de arrendamento que deve ser superiormente ponderada, objeto de informação interna desde fev/2021.

Superada a situação acima referida, o requerente deve aperfeiçoar o processo com os elementos em falta referidos na informação técnica.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/10/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal, nos termos do parecer infra.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido para implantação de infraestrutura de suporte de telecomunicações, no local 1 em terreno municipal, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

06/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de outubro de 2022 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA-----	2.310.113,12€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	901.931,95€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.408.181,17€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.310.113,12€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 21/DAG de 24/10/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 17 de outubro a 23 de outubro de 2022, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.015.113,58 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.008.475,82 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	6.637,76 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 20/DAG de 24/10/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 17 a 23 de outubro de 2022, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **154.907,20 euros**:

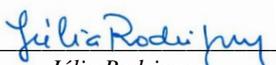
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	70.361,41
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	5.848,11
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	21.560,53
<i>Vitor Manuel Correia</i>	57.137,15

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 18 horas e 05 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto